



JUNTA DE FREGUESIA

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS - GAULA 2025

*“Reaviva a Tradição com Imaginação”*

### 1.º PREÂMBULO

O presente regulamento (adiante designado de concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula e tem por objetivo essencial promover a construção de presépios tradicionais a fim de manter a preservação do património cultural imaterial.

O presépio é incontestavelmente uma expressão da cultura popular e ocupa um lugar de relevo no quotidiano do espírito natalício. Com esta atividade, procura-se incentivar a preservação da cultura tradicional e a ligação do poder local com a comunidade.

### 2.º OBJECTIVOS

1. Dinamizar a construção do presépio tradicional madeirense, contribuindo para o estímulo das tradições ancestrais da freguesia e a promoção do espírito natalício.
2. Fortalecer o lugar-comum da figura do presépio no seio familiar enquanto espaço de crença e de religiosidade popular.
3. Promover a criação artística da “arte do presépio” introduzindo, também, características inovadoras que tornam a intervenção harmoniosa.

### 3º CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

1. A conceção do presépio deverá obedecer, em traços gerais, aos seguintes conteúdos e características:
  - a) Apresentar as figuras principais de José e Maria, do Menino Jesus, dos Reis Magos, dos Pastores e de outros elementos que o concorrente considerar adequados.



JUNTA DE FREGUESIA

- b) Apresentar um cenário envolvente, ao critério do concorrente, mas que testemunhem a paisagem cultural madeirense, com os seus bens naturais e materiais.
- c) Utilizar musgo ou outras plantas tradicionalmente usadas no presépio.
- d) Empregar a iluminação tradicional (lamparina) ou artificial (iluminação elétrica), de forma harmoniosa.
- e) Considera-se, também, a representação tradicional da lapinha em escadinha, embora os critérios de apreciação sejam específicos para tal representação, havendo lugar a possível prémio complementar.
- f) Os presépios serão categorizados pela seguinte tipologia:
  - 1 – Dimensão (grande, média e pequena);
  - 2 – Escadinha (tradicional lapinha);
  - 3 – Exterior (confeccionado no exterior das habitações);
  - 4 – Institucional/ Comercial
- g) Pode haver lugar a Menção Honrosa, sob a designação de Inovação, criatividade, tradição e memória cultural.

4º

#### **COMO PARTICIPAR**

1. Podem participar neste concurso todas as pessoas residentes na Freguesia de Gaula,
2. Podem, ainda, participar em 2025, os concorrentes premiados no concurso do ano anterior, apesar dos seus trabalhos não incluírem apreciação para atribuição de prémio.
3. Os interessados devem preencher um formulário próprio disponível nos serviços da Junta de Freguesia de Gaula e aguardar posterior contacto para visita e apreciação.



Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas n.º 254  
9100-079 GAULA  
NIPC 511241330



291 526 262



291 526 633



[www.jfgaula.pt](http://www.jfgaula.pt)



[geral@jfgaula.pt](mailto:geral@jfgaula.pt)



JUNTA DE FREGUESIA

**5º**

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições decorrem entre 18 de novembro e 14 de dezembro, com o preenchimento do boletim de inscrição no edifício da Junta de Freguesia ou por correio eletrónico: [geral@jfgaula.pt](mailto:geral@jfgaula.pt).

**6.º**

### **PRÉMIOS**

1. Os primeiros prémios terão o valor monetário de 50,00€ (cinquenta euros); os segundos prémios terão o valor de monetário de 30,00€ e os terceiros prémios terão o valor monetário de 20,00€ em todas as categorias.
2. Todos os concorrentes receberão um certificado e prémio de participação.
3. Os prémios serão entregues, em cerimónia pública no edifício da Junta de Freguesia de Gaula, em data posterior às celebrações de Santo Amaro.

**7º**

### **COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Dos elementos do júri do presente concurso fazem parte:

- 2 representantes da Assembleia de Freguesia de Gaula (Presidente e um membro da Assembleia de Freguesia a designar).
- 3 representantes da Junta de Freguesia de Gaula (Presidente, Secretário e Tesoureiro).

**8º**

### **APRECIAÇÃO**

1. Os membros do júri procederão à visita dos presépios, caso a caso, e no período compreendido entre 15 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, em hora e data a combinar com os concorrentes.



JUNTA DE FREGUESIA

2. As decisões do júri serão remetidas ao órgão executivo colegial da freguesia que deliberará, em ata, a sua aceitação.

**9.º**

#### **CASOS OMISSOS**

Os assuntos omissos no presente concurso serão discutidos e deliberados em reunião de júri.

Gaula, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

**Andreia Micaela Gouveia**